



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1845/2023  
DE 05 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09  
DE JUNHO DE 2023”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Santo de Corpú Christi -  
dia 08 de junho de 2023 – quinta-feira,

**DECRETA:-**

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais  
no dia 09 de junho de 2023 – sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a  
Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de junho de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal  
na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

[www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)